

OFÍCIO Nº 243/GP/2025

Porto Real, 12 de maio de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 73/2025

Vossa Excelência,

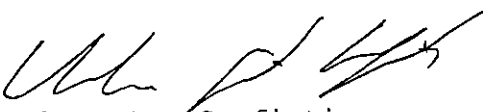
Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 73/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a Criação do Grupo especializado na Guarda Civil voltado exclusivamente para proteção a vítimas de Violência Doméstica Familiar.

Vimos à presença de Vossa Excelência informar que a atuação da guarda municipal em favor da proteção as vitima de violência doméstica familiar é de suma importância em nosso cenário atual.

Visando aumentar o rol das atribuições, bem como a capacitação dos agentes da Guarda Civil Municipal de Porto Real, será realizado um estudo técnico, para que possamos aumentar o efetivo da GCM, por meio de concurso público, para atender as novas demandas da municipalidade.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

